

Ar  
2023

---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

**ATA N.º 1**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5/1/2023**

---

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

**Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Almoço de Natal dos Combatentes, na Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro; no Aniversário dos Unidos.

O senhor Luís Antas, 2.º Vogal, informou que já foram colocadas 29 papeleiras.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 25, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

**Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto único – Diversos.**

**Ponto um – Diversos**

**(Proposta n.º 215/2021 - 2025)**

Ao abrigo da legislação em vigor, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 400€, que se destina ao Fundo de Maneio.

7  
2023

A referida verba será dividida em três valores um de 200€, que se destina à contabilidade para pagamento de situações pontuais, um de 100€ para a delegação do Afonsoeiro e outra de 100€ para o serviço de atendimento. O fundo de maneiio será de janeiro a dezembro de 2023.

Os pagamentos em dinheiro não podem ser superiores a 50€ e só podem ser efetuadas de acordo com as normas aprovadas pelo Fundo de Maneio que faz parte integrante do Sistema de Controle Interno.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 216/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro durante o ano faz várias publicidades em jornais da região, a fim de manter os nossos fregueses informados, bem como mensagens do Presidente. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 22210000 - 5;

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, ao Diário do Distrito Grupo Pena Mágica – Comunicação & Informação Lda., pelo valor global de 1.200.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 100.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 217/2021 - 2025)**

Considerando que:

3. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
4. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de cumprir as normas contabilísticas, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística, Reportar trimestralmente a informação relativa aos Recursos Humanos da Freguesia no SIIAL, bem como o Sistema de Avaliação de Desempenho - SIADAP. Propõe-se considerando o previsto no artigo 20.º Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 79200000 - 6;

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto, com a empresa Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal Lda., pelo valor global de 4.776.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 398.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 218/2021 - 2025)**

Considerando que:

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de serviços jurídicos para a resolução de situações que carecem da necessidade de um advogado, nomeadamente apoio jurídico, processos de contraordenação de canídeos. Propõe-se considerando o previsto na alínea d) do artigo 20.º dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 79100000 – 5.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- O ajuste direto, com a Dra. Magda Luísa Serralha Reimão Cartaxo Leite., pelo período de 11 meses pelo valor global de 4.950.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com exceção do mês de agosto que corresponde a férias judiciais.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 450.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 219/2021 - 2025)**

De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços para fornecimento e tratamento de plantas para floreiras na sede da UFMA, por ajuste direto simplificado, com a empresa Florineve – Produção e Comércio de Flores Lda., pelo valor global de 1.200.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- Pagos em 4 tranches (trimestralmente) pelo valor de 300.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 220/2021 - 2025)**

De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços para arranjos florais no gabinete do Presidente, por ajuste direto simplificado, com a empresa Flores no Cais Lda., pelo valor global de 905.66€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 75.47€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 221/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Nos termos da delegação de competências ainda em vigor.
- Torna-se necessário prosseguir com os serviços de manutenção e recuperação nas EB1/JI da Freguesia.
- Não existe ainda, data prevista para a assinatura do auto de transferência de competências.
- Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para assegurar essa necessidade.

Propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação por ajuste direto nos termos da alínea d) n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos o contrato de prestação de serviços Manutenção e Recuperação Diversos, com Carlos Alberto Durães Borda D'Água, pelo período de 6 meses pelo valor total de 4.800.00€ (pago mensalmente 800.00€).

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 222/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- Torna-se necessário acautelar a limpeza das instalações na sede e delegação da UFMA.
- Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para assegurar essa necessidade.

Propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação por ajuste direto nos termos da alínea d) n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos o contrato de prestação de serviços de limpeza, com Maria José Martins Jordão Oliveira, pelo período de 6 meses pelo valor total de 4.800.00€ (pago mensalmente 800.00€).

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 223/2021 - 2025)**

Considerando que:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de assistência técnica a todo o equipamento informático (software e hardware) na sede e na delegação (imprescindíveis ao seu funcionamento) e considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos próprios para assegurar essa necessidade, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. O Contrato de Assistência de todo o equipamento informático (software e hardware) da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com Valter Roberto Cruz Francisco, no valor de 2.300.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
2. Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
3. Pagos em 4 tranches (trimestralmente) pelo valor de 575.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 224/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro durante o ano faz várias publicidades em jornais da região, a fim de manter os nossos fregueses informados, bem como mensagens do Presidente. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 22210000 - 5;

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, ao Jornal O Setubalense – Diário da Região Montijo e Alcochete – Primeira Hora – Editora e

Comunicação, Lda., pelo valor global de 1.200.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

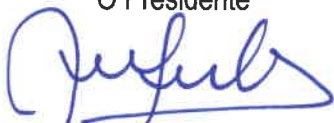
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 100.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram vinte horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria